

LÍLIAN NUNES E NUNES (de 01/01/2010 a 16/05/2010; de 16/06/2010 a 30/06/2010) BRENDA CORRÊA LIMA (de 17/05/2010 a 15/06/2010) VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA (de 01/07/2010 a 31/07/2010)	70ª	CAPITÃO POÇO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA (de 01/01/2010 a 30/06/2010) IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL (de 01/07/2010 a 31/12/2010)	72ª	ANANINDEUA II
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA (de 01/01/2010 a 31/01/2010) HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 01/02/2010 a 30/06/2010) SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA (de 01/07/2010 a 31/12/2010)	82ª	PORTO DE MOZ
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (de 01/01/2010 a 10/02/2010) ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO (de 11/02/2010 a 18/03/2010) TATIANA FERREIRA GRANHEN (de 19/03/2010 a 30/06/2010) ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES (de 08/07/2010 a 31/12/2010)	94ª	ACARÁ
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (de 01/01/2010 a 30/06/2010) GILBERTO VALENTE MARTINS (de 01/07/2010 a 31/12/2010)	98ª	BELÉM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça em exercício

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128816
CONTRATO: 66/2010

Objeto: Aquisição de microfilmadora tipo planetária de primeiro uso.
Valor Total: 53.600,00
Data Assinatura: 02/07/2010
Vigência: 05/07/2010 a 02/10/2010
Pregão Presencial: 20/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: DANTEK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MICROFILMAG
Endereço: R Labatut, 658
CEP. 04214-000 - São Paulo/SP
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128762

Nº do Termo de Cooperação: 009/2010-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA.
Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.
Vigência: 02/07/2010 a 01/07/2012
Valor: -
Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36
Fonte de Recurso: 0101
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/07/2010
Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Avenida Alcindo Cacela, 675, Umarizal, CEP: 66.060-093, Belém/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128553
PORTARIA Nº XXVI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 050/2008-AGE realizada no DETRAN/PA, na contratação da empresa SCMEDICOS S/S LTDA – CLIMEPT, na Concorrência Pública nº 02/2006;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:
1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Belém/PA, 09 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128557
PORTARIA Nº XXII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 070/2008-AGE no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 017/207 para aquisição de uniformes de prontidão pela empresa RRS, que apresenta suspeita de sobrepreço;
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:
1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

PORTARIA Nº 134/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128558
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 134/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2009;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ROCHA LOURINHO, Responsável Legal do(a) SOCIED. BENEFICENTE ESPORTE CLUBE ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PORTARIA Nº 136/2010-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128560
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 136/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. BENEF. E EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Formacao vocacional, espiritual, assistencia social, amparo a infancia e a juventude e instituicao cultural e promoção humana.´;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à